



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA**

Rua Vicente Machado, nº 400, Centro  
CEP 80.420-010 - Curitiba/PR  
Telefone: (41) 3310-7012

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
**JULHO 2016**

<b>Dia 07 de JULHO de 2016, às 10:00 horas</b>	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
<b>Dia 28 de JULHO de 2016, às 10:00 horas</b>	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.**

**Local: Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba – Paraná – Fone (41) 3029-8555**

O Dr. **Luciano Augusto de Toledo Coelho**, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, autoriza Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, vender em Público Praça/Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos na segunda data nas mesmas condições da primeira .

São os processos e os bens a seguir descritos:

**12ª VARA: 05889-2013-012-09-00-5 (RTOOrd), SANDRA APARECIDA TERRA X WORDS COMUNICAÇÃO INGLESA LTDA - EPP E OUTROS (02):** Apartamento nº 16, sito no andar térreo, do prédio 1280 do Conjunto Habitacional Frei Orlando, do prédio 1280 do Conjunto Habitacional Frei Orlando, com área total de 74,62m², com as características, divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 2.106 do 8º CRI de Curitiba-PR. Avaliado em R\$200.000,00; **14121-2010-012-09-00-0 (RTOOrd), EDUARDO MATEUS SERRATTO X MARQUES MOTORSPORT S.A. E OUTROS (02):** Lote de terreno A com 6.300m², lotes 01, 02 e 04, Matriculados sob nº 1071, 1072 e 1073, do CRI de Campina Grande do Sul-PR, com ind. Fiscais 02.03.01.014.0460.01, 0203010140360.01 e 020301014026001. Débitos de IPTU R\$22.703,19 até 01/06/2016. Avaliado em R\$1.050.000,00; **39028-2012-09-00-0 (RTOOrd), JOÃO FRANCISCO DA SILVA X L BODANESE TRANSPORTE LTDA. E OUTRO.:** Lote nº 18, da quadra nº 52, da Planta Vila Capão Raso, sito no Pinheirinho, nesta Cidade, com área total de 440,00m², medindo 11,00 metros de frente para a Rua nº11, atual Rua Vereador Miguel Aicar de Suss, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado direito com o lote 17, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e nos fundos com 11,00 metros conde confronta com os lotes 8 e 9 , Indicação Fiscal Setor 83 Quadra 260 Lote 018.000. Débitos de

IPTU R\$513,98 até 30/05/2016. Avaliado em R\$440.000,00; **23345-2012-012-09-00-4 (RTOrd), ROZILDA ESTER DOS SANTOS X LAR ROGATE:** Veiculo Fiat/Doblo Ex, combustível: gasolina, ano/modelo: 2003, Placa AKX-7028, cor preta, chassi 9B011995831012236, renavam 00804952094, 142.006 Km, lataria do veiculo apresenta pequenas avarias na pintura, pneus dianteiros e traseiros em estado meia vida, parte interna do veiculo em bom estado de conservação, com macaco, chave de roda, estepe, sem o triangulo, com aparelho de CD Kenwood. Débitos de IPVA/Multas R\$310,03 até 14/06/2016. Avaliado em R\$20.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. A transferência dos bens, bem como as despesas serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes. As vendas serão efetuadas na condição de *ad-corpus* e os bens serão entregues no estado em que se encontram. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios fulcrados no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Curitiba, 20 de JUNHO de 2016.

Luciano Augusto de Toledo Coelho  
Juiz do Trabalho